REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 838/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) Salvador, apesar de estar experimentando, nos últimos anos, uma retomada de seu desenvolvimento, com aporte de investimentos diversos e com a elevação da autoestima da população e sensível melhoria na qualidade dos serviços públicos prestados pelo Poder Público Municipal, ainda é uma cidade com população demasiadamente carente e com pouca diversidade econômica;

b) tal característica afeta especialmente a população mais jovem, gerando um enorme contingente populacional carente e dependente de políticas públicas assistenciais; e mais grave ainda é o aumento da chamada geração "nem nem", ou seja, uma massa formada por jovens entre 15 e 25 anos que nem estudam, nem trabalham;

c) em 2015, a geração “nem nem” representava quase um quarto do total de jovens brasileiros, segundo a Síntese de Indicadores Sociais (SIS 2016) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); de 2014 para 2015, o percentual aumentou de 20% para 22,5%;

d) o advento de novas tecnologias, tanto equipamentos tecnológicos em si quanto as novas ferramentas digitais de comunicação, abrem um universo de oportunidades para essa parcela da população;

e) é possível implantar Centros de Tecnologia nas diversas comunidades carentes presentes em nosso Município, que funcionem como verdadeiros locais de formação e qualificação de mão de obra digital, nos quais jovens de 14 a 25 anos possam aprender noções de programação, editoração de imagens, videografismo, criação de aplicativos, gerenciamento de redes sociais, a fim de gerar renda, emprego ou mesmo de proporcionar uma autonomia por meio do empreendedorismo digital;

f) nesses centros, a capacitação poderia ser feita, preferencialmente, por jovens oriundos da própria comunidade, que receberiam capacitação mais sólida ou por tutores/monitores externos, na ausência daqueles;

g) nesses ambientes (ou a partir deles), é possível fazer a coleta de informações sociais relevantes pelos próprios participantes, de tal forma que possa favorecer o direcionamento das ações públicas, servindo de importante suporte aos gestores e à administração pública;

h) os custos de implantação dessa estrutura podem ser supridos por parcerias com a iniciativa privada, através de contrapartidas como a exploração comercial da marca, ou mesmo renúncia fiscal em favor das empresas que aderirem ao programa, implantando os centros e arcando com sua manutenção;

i) o quinto eixo do Programa Salvador 360 é o Salvador 360 Cidade Inteligente, que pretende elevar o uso da tecnologia no dia a dia da capital baiana e é composto por projetos e ações que inserem a tecnologia como uma importante política pública de Salvador e promove o desenvolvimento econômico com base em empresas e soluções voltadas à inovação e tecnologia,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a viabilidade técnica de criar o projeto Favela Digital, inserindo-o no quinto eixo do Programa Salvador 360, Salvador 360 Cidade Inteligente.

Sala da Comissão, 05 de dezembro de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão

Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca